



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 177/2021

Indico ao Prefeito Municipal para que através do Departamento responsável pelo trânsito de nossa cidade, seja estudado uma regulamentação em relação a veículos de grande porte que trafegam pelas ruas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido repetidas reclamações de munícipes em especial nos Bairros Vila Kennedy e 22 de Maio, onde caminhões e carretas danificam calçadas, até muro de residência já foi danificado também. Nesse sentido pedimos o auxílio do departamento competente desta municipalidade para que seja dada uma solução para esse problema criando uma rota alternativa, inclusive com sinalização.

Pedimos também, uma maior fiscalização quanto ao peso da carga e cumprimento destes veículos se encontram em conformidade com o CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de novembro de 2021.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente